



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

DECRETO Nº 012/2022.

SÚMULA: ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA
UPFM – UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE
APIACÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - O Valor da UPFM – Unidade Fiscal do Município de Apiacás é fixado na importância de R\$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos), em razão da correção monetária considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) acumulados nos últimos 12 meses, nos termos do artigo 357, inciso I, da Lei Complementar nº 143/2017 (Código Tributário Municipal).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 026/2021.

Apiacás/MT, 05 de Janeiro de 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS:7857305
0144

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR DOS
SANTOS:78573050144
Dados: 2022.01.05
14:37:10 -03'00'

JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 07/01/2022
No Jornal Oficial dos Municípios - AMM
Edição Nº 3.893 página 41
Fernanda Pessoa
Responsável